ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº171/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador **LIZEU SOUZA BRITES**, CPF620636772-04 para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na Secretaria Estadual de Saúde, requerer audiência com o secretário, encaminhar oficio, solicitar a realização de convenio com o município tendo em vista o repasse de "material pênsil" a Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza, no valor de R$100.000,00(cem mil reais),estendido como material: soro, gaze, agulha, seringa, etc.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-